



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 94/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Prosseguindo, atendendo requerimento do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi feita a execução do Hino do Município, em comemoração ao aniversário de emancipação política administrativa de Pato Branco que é comemorado no dia 14 de dezembro. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 93/2005. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1095/2005/GP, datado de 12 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Salvador Viganó, encaminhando o Orçamento do Município de Pato Branco para o ano de 2006, no valor de R\$ 72.783.785,00 (setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais), atualizado com as emendas aprovadas por este Legislativo Municipal; ofício nº 1099/2005/GP, datado de 12 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 762/2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 1100/2005/GP, datado de 12 de dezembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 748/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL; ofício nº 36/2005, datado de 8 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Eliseu Miguel Bertelli, Diretor Geral da Fadep - Faculdade de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 780/2005, datado de 21 de novembro de 2005; ofício nº 5749/2005, datado de 28 de novembro de 2005, assinado pelo Deputado Nereu Moura, comunicando que o Governador Roberto Requião autorizou e já foi aberto processo licitatório, para proceder a sinalização vertical do perímetro urbano, conforme projeto elaborado pelo município, no valor máximo de R\$ 157.019,50 para a execução da obra; ofício circular nº 71/2005, datado de 22 de novembro de 2005, assinado pela senhora Gisele de Cássia Tavares, Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco, destinado a manutenção dos Serviços Assistenciais/Proteção Social Especial - PSE/2005, no valor de R\$ 11.931,44. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para participar de uma importante reunião para apresentação do diagnóstico e possíveis propostas para a arborização urbana no município de Pato Branco, no dia 15 de dezembro de 2005, às 8 horas e 30 minutos,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

na UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sala 201 - Bloco O. Convite enviado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira e Eliane Gauze, Coordenadora do Centro de Artes, para a I Mostra de Artes, a ser realizada pelos alunos do Tempo Integral, no dia 14 de dezembro de 2005, às 14 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Igreja Batista Celebrai - Segunda Igreja Batista em Pato Branco, para a celebração do nascimento de Jesus, no dia 25 de dezembro de 2005, às 19 horas e 30 minutos, na sede da Igreja. Convite enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, para participar da Assembléia Geral, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2005, às 19 horas, no auditório do Sindicato. Dando continuidade, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Silvio Candido Merlo, que ocupava o cargo de Coordenador de Serviços e Obras do Interior da Prefeitura Municipal de Pato Branco e senhora Maria da Luz Comin. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 177/2005, mensagem nº 112/2005, que altera parte da redação do art. 1º da Lei nº 2.078, de 28 de setembro de 2001, que fixa o Perímetro Urbano do Município; nº 178/2005, mensagem nº 114/2005, que revoga a Lei nº 2.490, de 15 de agosto de 2005, que autorizou a doação de imóvel a Fabiula Angélica Gorlin; nº 179/2005, mensagem nº 121/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam iniciados com brevidade os trabalhos de colocação de redutores de velocidade na Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Jorge Lacerda, proximidades da residência nº 119 e do Cemitério. Há ocorrência de acidentes toda semana e a colocação dos redutores de velocidade visa diminuir a velocidade praticada por alguns motoristas e, conseqüentemente, os acidentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja efetuada a abertura da Rua Prudêncio Alves de Oliveira, no Bairro Cadorin, até a reserva municipal; seja providenciada a construção de calçamento, bem como, feita a extensão da rede pública de abastecimento de água e energia elétrica até o local. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja estudada a possibilidade de incluir no regulamento do ESTAR - Estacionamento Regulamentado e Rotativo, previsão contendo o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, como forma de isenção do valor do pagamento da taxa do estacionamento rotativo. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie para que sejam colocadas tartarugas duplas na Rua Itabira, entre as Ruas



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Aimoré e Itapuã, próximo ao Bar do Frigotto. A solicitação é dos moradores e comerciantes das imediações, que estão preocupados porque alguns motoristas não respeitam as tartarugas existentes e se as mesmas forem duplicadas, serão obrigados a parar caso contrário danificará o veículo. A intenção é evitar a ocorrência de acidentes devido à alta velocidade de alguns veículos. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Agricultura, Leunira Viganó Tesser, parabenizando-os pela assinatura do convênio firmado com a Associação dos Produtores de Leite de Pato Branco, que visa a realização de exames de brucelose e tuberculose nos bovinos de leite. A intenção do projeto é diagnosticar e controlar possíveis casos das referidas doenças no gado leiteiro. O exame custa R\$ 18,00 e a Prefeitura vai subsidiar R\$ 8,00, contribuindo assim com os produtores que terão que pagar somente R\$ 10,00. Sabemos também que a intenção do Senhor Prefeito Municipal, Roberto Viganó, com o tempo, é de tornar o município de Pato Branco livre dessas zoonoses. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação do Senhor João Rodrigues Ortiz Júnior, requer seja oficiado ao Diretor-Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, Senhor Luiz Cláudio Romanelli (Rua Marechal Deodoro 1133, Cep 80060-010, Curitiba, Paraná), solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis o valor do saldo devedor relativo ao processo em nome de João Rodrigues Ortiz Júnior, contrato da casa nº 73.718, o qual através do controle interno da Cohapar nº 11.774-2005, datado de 8 de novembro de 2005, já fez referido pedido, porém até a presente data não houve resposta. O Senhor João Rodrigues Ortiz Júnior pretende vender a sua residência e para tanto necessita saber o saldo devedor, com urgência, para que possa quitar o valor e posteriormente fazer a negociação da casa. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie, juntamente com os departamentos competentes, a execução dos seguintes serviços de melhoria, no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim: Concluir a execução dos serviços de calçamento nas ruas do Distrito, sendo esta uma prioridade, considerando que proporcionará maior segurança a todos os moradores e visitantes de São Roque do Chopim. Solucionar o problema do banhado existente no Distrito. Ampliar as instalações do Posto de Saúde. Providenciar a iluminação pública na Rua Theóphilo Petrycoski, atendendo assim as empresas, Metalúrgica Extremo Sul, TMA, Aramart e ST Trefilados, visando assim a segurança, principalmente dos trabalhadores das referidas indústrias, do período noturno. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo determine a realização de novo processo eleitoral para o cargo de diretor da Escola Municipal Maria Jurema Ceni. Na eleição ocorrida no dia 19 de novembro de 2005 não teve a participação suficiente do segmento família, ou seja, a participação na votação foi inferior a trinta por cento



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mais um do total de representantes desse segmento, conforme inciso II, do Art. 5 da lei nº 2.286, de 14 de outubro de 2003. Portanto, solicitamos que seja dado início ao novo processo eleitoral, nos termos do Art. 9º da mesma legislação, e Art. 4º do Decreto nº 4.704, de 28 de outubro de 2003, tendo em vista que o prazo máximo estipulado, de 30 dias, esgota-se no dia 19 de dezembro de 2005, ou seja, na próxima semana. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, porque foi incluído o cargo de Farmacêutico Industrial no concurso público para o preenchimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme edital nº 001/2005, se não é feita a manipulação de medicamentos junto a Secretaria Municipal de Saúde. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo pelo qual não foi dado apoio financeiro aos membros do Conselho Municipal de Saúde, para participarem da Conferência Estadual de Saúde, realizada em Foz do Iguaçu, no mês de dezembro do corrente ano. Nos anos anteriores, o Executivo Municipal custeou as despesas dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência, porém, neste ano, isto não ocorreu. Nossa indagação é saber o motivo, considerando que consta no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que é atribuição do Executivo custear referidas despesas de viagem. Salientamos que o Senhor Sérgio Wolker, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, enviou a solicitação do pagamento das despesas através de ofício, porém a mesma foi negada, com a justificativa de falta de recursos. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie à esta Casa de Leis uma tabela contendo informações a respeito da operação e gestão das linhas de transporte escolar sustentados pela Prefeitura Municipal. As informações, de cada linha, que devem constar na tabela são: nome - itinerário - distância (km) - nº alunos - R\$ / km - R\$ pago. Nas colunas, deverão constar: nome de todas as linhas; itinerário (seqüência do trajeto); distância percorrida; número aproximado de alunos transportados mensalmente; valor pago por Km rodado; valor pago no último mês. Solicitamos, também, que nos enviem uma cópia do mapa de linhas. Este pedido se deve à necessidade de que, com esse conjunto de informações, possamos melhor compreender e acompanhar a realização deste serviço público de grande importância educacional e social. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, requerem seja oficiado à Excelentíssima Senhora Symara Motter, Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco (Travessa Goiás, 55, Fórum), solicitando um posicionamento sobre a denúncia enviada por esta Casa de Leis através do ofício nº 654/2005, de 4 de outubro de 2005, com relação a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano ("através da Lei nº 2.122, datada de 28 de dezembro de 2001, foi concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a planta de valores (valor venal de imóveis) para efeitos do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício financeiro de 2002, cuja disposição legal possuía vigência temporária (caráter transitório). Ocorre que, nos exercícios subsequentes a 2002, a planta de valores (valor venal dos imóveis) para fins de lançamento do IPTU não retornou ao patamar anterior à edição da legislação municipal supramencionada, conforme informação fornecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, constante do ofício nº 836/2005/GP, datado de 27 de setembro de 2005 (cópia do documento anexa), causando redução da receita municipal oriunda do referido tributo (renúncia de receita). Pelo que se denota, não houve observância à época da disposição constante do artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a respeito do tema, assim prescreve: "Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação." Diante do exposto, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de tomar as providências necessárias para apurar eventuais responsabilidades)". Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 121/2005, que autoriza o Executivo Municipal doar imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei. A solicitação da tramitação em regime de urgência se dá considerando a proximidade do recesso e os membros da Associação pretendem dar início a construção da sede ainda neste ano. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, inscrito no Grande Expediente. O vereador falou sobre o pedido feito pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, de devolução do projeto de lei nº 172/2005, mensagem nº 113/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação Pentecostal Jesus é o Rei. O vereador Cilmar mostrou-se indignado com a atitude do Prefeito Municipal em dizer que o pedido de devolução foi porque alguns vereadores, entre eles, o vereador Cilmar Francisco Pastorello, iriam votar contra o projeto. Explicou que o prefeito não pode afirmar isso já que a deliberação e votação se dá em plenário. Segundo o vereador, ficou clara a intenção do prefeito em jogar alguns vereadores contra a entidade que pleiteia o imóvel. O vereador questionou o pedido de devolução do projeto de lei e disse que na época em que foi comprado o terreno para a construção do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região o Executivo alegou que não havia outro terreno de propriedade do município, naquelas imediações, e agora ofereceu à Associação Pentecostal Jesus é o Rei, um terreno próximo daquele que foi comprado com um valor superfaturado. O vereador questionou ainda o reajuste que



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

o prefeito Roberto Salvador Viganó pretende realizar no valor do IPTU de 2006. Disse que o aumento de 40% está acima da realidade. A justificativa da atual administração de promover esse reajuste, segundo ele, é porque na administração do ex-prefeito Clóvis Padoan, uma lei promoveu a redução do imposto em 25%, contudo, depois de vencido o prazo de vigência, o ex-prefeito não voltou a efetuar a cobrança nos patamares anteriores. Para ele, essa justificativa não condiz com a realidade, justamente, acrescenta o vereador, porque o atual prefeito é quem tinha a responsabilidade de fazer retornar o percentual no início da sua administração. "Argumenta-se que houve renúncia de receita pela administração passada, mas também na atual", disse o vereador. Também recordou que durante a gestão do ex-prefeito Alcení Guerra - PFL, várias taxas foram incorporadas no valor do IPTU, no entanto, o ex-prefeito Clóvis Padoan, revitalizou a cobrança na época. Com isso, o valor do IPTU permaneceu com os valores, quando deveria, a seu ver, serem expurgados. Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Os líderes partidários parabenizaram o vereador Valmir Tasca - PFL por ter sido eleito presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Acamsop/M-14, no dia 10 de dezembro de 2005, na XVI Assembléia Geral Ordinária da Acamsop/M-14, realizada na cidade de Coronel Domingos Soares. Na sequência, os vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Sabbi - PT entregaram a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, pela realização do Projeto "Como Parar de Fumar", extensiva aos organizadores: Sueli Rosa Dartora, Pastor Aryel Marques de Paula, João Ortiz, Carmen Lúcia Rodrigues, Mônica Santini de Oliveira Doki, Nelson Doki e aos membros do Interact Clube de Pato Branco. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, houve inversão na ordem dos trabalhos, sendo dada a palavra ao senhor Antonio Costa, Administrador do Aeroporto Municipal de Pato Branco, convidado pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 625/2005, datado de 23 de setembro de 2005, para falar sobre o movimento de aeronaves e a ampliação e reforma do Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso. Após o pronunciamento do convidado, passou-se à apreciação da Ordem do Dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 171/2005, mensagem nº 111/2005, que altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 2.520, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre a doação de imóveis próprios do Município, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Retirado de pauta para estudo da matéria, por unanimidade de votos, o projeto de lei nº 174/2005, mensagem nº 117/2005, que institui o valor da taxa pelo uso do Estacionamento Regulamentado e Rotativo - ESTAR. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 175/2005,



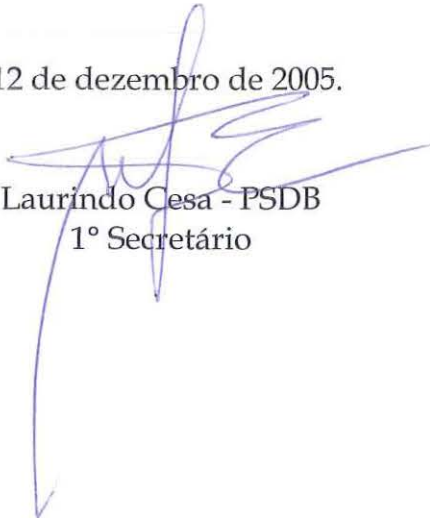
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mensagem nº 118/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 176/2005, mensagem nº 119/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006, constante da lei nº 2.479/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 167/2005, mensagem nº 97/2005, que revoga a lei nº 2.400, de 17 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de imóvel a Tuboforte Construtora de Obras Ltda., e autoriza a doação a Patolux Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 2/2005, mensagem nº 120/2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências. Aprovado em votação única em simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente o mês de novembro de 2005. Aprovados em votação única em simples, com 9 (nove) votos a favor, os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de janeiro, fevereiro e março de 2005. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário